



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2023

Aos vinte dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se extraordinariamente os Vereadores, no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência da Senhora Vereadora Lígia da Silva Machado, auxiliada pela Vice-Presidente, Vereadora Brasília Aparecida Neves Farias, pelo Primeiro Secretário, Vereador Anilson de Souza Rodrigues Mansano e, Segundo Secretário, Vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva, para realizarem a Terceira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e três, com a presença dos senhores Vereadores: Gustavo Otaño Simões, Geverson Vicentim, Janete Moraes Obal Córdoba, Jayson de Souza Morais, Joanir Martins, José Roberto dos Santos, Odil Cléris Toledo Puques, Roberto Peres e Rosa Linda Rodrigues. **Expediente:** A Presidente declarou aberta a presente Sessão na forma Regimental, logo após, procedeu a leitura de um salmo, e da Convocação para a presente Sessão Extraordinária. A seguir, foram lidas as correspondências recebidas do Executivo: OF/GP/CAM. Nº 052/2023, que solicita Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei Complementar GP nº 013/2023 que "*Dispõe sobre a transposição de regime celetista para estatutário dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, criados pela Lei Municipal nº 2.045 de 31 de julho de 2007, e dá outras providências*". Após a leitura, a Presidente colocou em discussão o pedido do Executivo Municipal, para que o Projeto tramite em Regime de Urgência Especial, sendo discutido pelo Vereador Odil Puques. O Projeto de Lei Complementar GP nº 013/2023 foi encaminhado para as Comissões competentes para exararem seus Pareceres e retornará na Ordem do Dia. Na sequência, a Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos. Retornando aos trabalhos, a Presidente passou para a **Ordem do Dia**, para discussão e votação dos Pareceres e Projeto, onde solicitou a leitura do Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Orçamento e Finanças, referente ao Projeto de Lei Complementar GP Nº 013/2023 que "*Dispõe sobre a transposição de regime celetista para estatutário dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, criados pela Lei Municipal nº 2.045 de 31 de julho de 2007, e dá outras providências*". A Presidente colocou em discussão o Parecer sendo discutido pelo vereador Anilson Prego, não havendo mais discussões, o Parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, a Presidente colocou em Discussão e Votação em Regime de Urgência Especial, o Mérito Projeto de Lei Complementar GP Nº 013/2023, sendo discutido pelos vereadores: Odil Puques, Janete Córdoba, Cida Farias, Paulo Sérgio Locutor, Jota Roberto, Tato Souza, Roberto Sangue Bom, Rosa Linda (Rosa da Saúde), Anilson Prego, Geverson Vicentim e Lígia Borges, não havendo mais discussões, foi aprovado por unanimidade. A Presidente passou para o **Grande Expediente**, pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, manifestando os seguintes vereadores: Paulo Sérgio Locutor, Anilson Prego, Janete Córdoba, Rosa Linda (Rosa da Saúde), Odil Puques, Cida Farias, Paulo Sérgio que manifestou pela liderança do PP, ainda no Grande Expediente manifestou a vereadora Lígia Borges. E nada mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária e a servidora Edineia Fernandes de Souza lavrou a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente e o Primeiro Secretário.